



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 318/2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

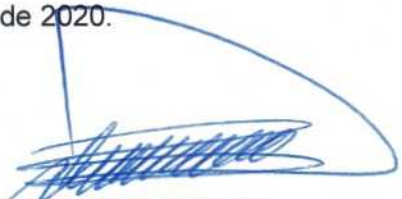
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a DIÁRIA abaixo relacionada, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Pedro Grando	Conselheiro Tutelar	01 (Uma)	Maringá - PR	29 de Julho de 2020.	Conduzir e acompanhar familiar e menores, em situação de medida protetiva.
Adriely Maria Portes	Psicóloga	01 (Uma)	Maringá - PR	29 de Julho de 2020.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2020.


CLAUDIOMIRO QUADRI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 51-52 Data: 31 / 07 / 2020 Edição: 2069
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____



Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

SEMASC

Ofício nº 039/2019

Capitão Leônidas Marques, 30 de julho de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Claudiomiro Quadri

Objeto: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, por seu responsável que ao final assina, serve-se por meio do presente, para com todo respeito e acatamento solicitar a concessão de diária, pelo motivos abaixo declinado, para o local abaixo indicado e na data exposta:

SERVIDORES:

PEDRO GRANDO E ADRIELY MARIA PORTES

CARGO:

CONSELHEIRO TUTELAR E PSICÓLOGA


MOTIVO:

Deslocamento até a cidade de Maringá-PR, para condução e acompanhamento de familiar e menores em medida protetiva.

Saída: 14:30h de 29/07 Retorno: 01:40h de 30/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	DATA	LOCAL	PERCENTUAL
1	29/07/2020	MARINGÁ-PR	40%

Sem mais, na forma prevista na Lei nº 1.886/2013, aguarda deferimento.


Sandra Leonir Pavan
Secretária de Assistência Social e Cultura

Sandra Leonir Pavan
Secretária de Assistência Social
Decreto 038/2017
Capitão Leônidas Marques - PR

Prefeitura Municipal
Capitão Leônidas Marques

HS _____ Data 30/07/2020

PROTOCOLO

nº _____ fls. _____


Encarregado